

INDICAÇÃO

Instalação de 2 (dois) quebra-molas na Rua José Carlos Novelli do bairro Novo Paraíso II.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Instalação de 2 (dois) quebra-molas na Rua José Carlos Novelli do bairro Novo Paraíso II.

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas na Rua José Carlos Novelli é uma medida essencial para garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam diariamente pelo local. A via apresenta um fluxo constante de veículos, muitos dos quais trafegam em alta velocidade, representando um risco iminente para os moradores, especialmente para as crianças que residem na região.

Diante desse cenário, a implantação de redutores de velocidade no início e no final da rua se faz necessária para minimizar os riscos de acidentes, proporcionando um ambiente mais seguro para todos. Além disso, essa medida contribuirá para a conscientização dos condutores sobre a importância da redução da velocidade em áreas residenciais, prevenindo possíveis incidentes e preservando vidas.

Portanto, solicitamos a devida análise e aprovação para a instalação dos quebra-molas, garantindo maior segurança e qualidade de vida para os moradores da Rua José Carlos Novelli.

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, irá assegurar a realização deste serviço com a máxima brevidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de março de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350033003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

